**REQUERIMENTO N.º 1019/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento que solicita **informações sobre a execução do Termo de Contrato n. 022/2018 referente a contratação de escola de ensino infantil**.

Considerando as disposições presentes no Termo de Contrato n. 022/2018, firmado entre a Prefeitura e o Instituto Educacional Degraus Ltda. EPP em 1º de fevereiro de 2018, para disponibilização de vagas no ensino infantil;

Considerando os termos do item 1.2.1 do Anexo I do referido contrato, segundo o qual “As crianças atendidas, independentemente do tipo de vaga, serão atendias em **horário integral**, de no mínimo 10 (dez) horas ininterruptas por dia, de segunda a sexta-feira, **das 07H00 às 17H00**, com exceção dos feriados e do recesso escolar, sendo certo no mínimo 200 (duzentos) dias de funcionamento no decorrer do ano letivo, em conformidade com o calendário escolar do Município de Valinhos”;

Considerando os termos do item 1.3.1 do Anexo I do referido contrato, segundo o qual “A prestadora de serviços será responsável pelo **fornecimento de no mínimo 05 (cinco) refeições**, no período em que os usuários estiverem nas escolas, sendo que o plano de alimentação deverá ser específico para cada idade e deverá ser acompanhado por nutricionista”;

Considerando o questionamento de mães de usuários do serviço de que as **crianças devem ser buscadas somente até às 16h50** e de que **não está sendo servido jantar a elas**, pergunta-se:

1. A Prefeitura tem conhecimento destes problemas na execução do Termo de Contrato n. 022/2018, referente ao horário de funcionamento e ao fornecimento de refeições fora do estabelecido?
2. Qual o motivo para que as crianças sejam buscadas mais cedo e sem o jantar devido? Enviar resposta oficial da prestadora de serviços.
3. Quando foi feita a última fiscalização no local para atestar o regular cumprimento do Termo de Contrato 022/2018? Enviar relatório produzido.

JUSTIFICATIVA

 Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

 Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 24 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador